



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

DECRETO Nº 15.495, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

P. nº 51.969/2015

Dispõe sobre nomeação de representantes dos segmentos que especifica para integrarem a Comissão de Análise de Projetos - CAP, criada pela Lei nº 6.959, de 17 de setembro de 2014, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES** no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no Artigo 104, II e IX, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do processo administrativo em epígrafe,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, para integrarem a Comissão de Análise de Projetos - CAP, criada pela Lei nº 6.959, de 17 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 14.905, de 25 de março de 2015, nos segmentos que especifica, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Público:

a) Titulares:

Michael Meyson Bezerra da Silva de Oliveira
Teresa Christina Vaz
Margarete Silvestrini Cardoso

b) Suplentes:

Ubirajara Nunes Pereira Souza
Daniela Domingues dos Anjos

II - representantes da Sociedade Civil:

a) Titulares:

Erlon Cherque Pinto
Edilson Walney Martins
Vanderleia Paulo Barboza
Luiz Roberto A. Marchesini
Rossana Elisa Foglia

b) Suplentes:

Maria Beatriz S. Henriques
Rogério C. da Silva



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

DECRETO Nº 15.495/15 – Fls. 2

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 10 de dezembro de 2015, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

Prefeito Municipal


Mateus Sartori

Secretário de Cultura


Perci Aparecido Gonçalves

Secretário de Governo

Registrado na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal em 10 de dezembro de 2015. Acesso público pelo site: www.mogidascruzes.sp.gov.br.


José Maria Coelho

Secretário Adjunto de Governo